

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



CONTABILIDADE FINANCEIRA

FORMADORES: JOÃO GOMES E JORGE PIRES

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



**EXAME OTOC
26-FEVEREIRO-2011**

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A QUENTE & FRIO – Soluções de Climatização, SA (Q&F SA) é uma empresa constituída há cerca de vinte anos e que foi fundada pelo Sr. Carlos Santos, antigo funcionário de uma outra muito conhecida empresa de ar condicionado, entretanto desaparecida do mercado.

A actividade da Q&F SA iniciou-se com a reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado já instalados e fabricados pela empresa onde trabalhara o Sr. Carlos Santos. Depois, expandiu-se naturalmente para a venda e instalação desse tipo de equipamentos, agora importados do Japão.

A actividade da empresa cresceu fortemente na década de 90. Inicialmente a operar na zona da Grande Lisboa, a partir das instalações nesta cidade, a actividade foi-se progressivamente expandindo para todo o país.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



O Sr. Carlos Santos, para suportar esta expansão, decidiu constituir duas novas sociedades, nas quais a Q&F SA detém 80 por cento do capital social, pertencendo os restantes 20 por cento de cada uma a um sócio local, que gere a respectiva filial:

- No Norte, sediada em Gaia, a QUENTE & FRIO – NORTE, Lda tem como sócio-gerente o Sr. Paulo Costa;
- No Sul, sediada em Faro, a QUENTE & FRIO – SUL, Lda tem como sócio-gerente o Sr. Élio Gomes.

O capital social (nominal) da Q&F SA, totalmente realizado, ascendia em um de Janeiro de 2010 a 250.000 €, valor representado por 50.000 acções com o valor nominal de 5 € cada, e encontra-se repartido por cinco accionistas (todos administradores da empresa):

- O Sr. Carlos Santos, que detém 60 por cento do capital social e que desempenha funções como Presidente do Conselho de Administração;
- Os Senhores António Inácio e Albino Abrantes, colegas do Sr. Carlos Santos na empresa onde este trabalhou anteriormente, cada um com 10 por cento do capital social;
- Os Senhores Paulo Costa e Élio Gomes (sócios das filiais), cada um também com 10 por cento do capital social.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 1.:

Na elaboração das respectivas contas individuais de 2010, a Q&F SA deverá adoptar:

- a) *A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).*
- b) *As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- c) *O Plano Oficial de Contabilidade (POC).*
- d) *As Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



O balanço da Q&F SA em 30 de Setembro de 2010 apresentava os seguintes valores em rubricas de capitais próprios:

- Reservas legais.....50.000 €
- Reservas livres..... 380.000 €
- Prémios de emissão.....20.000 €

O valor referente a Prémios de emissão teve origem em anterior operação de aumento do capital social por entradas em dinheiro, na qual cada um dos detentores de 10 por cento da Q&F SA subscreveu, por 30.000 €, acções com o valor nominal de 25.000€.

Em reunião da assembleia geral, realizada em 15 de Outubro de 2010, foi decidido aumentar o capital social dos actuais 250.000 € para 500.000 €, por emissão de 50.000 novas acções com o valor nominal de 5 € cada uma. Este aumento do capital social deliberado foi efectuado por incorporação da totalidade da reserva legal e dos prémios de emissão. O valor remanescente resultou da incorporação de reservas livres. Foi ainda deliberada a distribuição aos accionistas das reservas livres não incorporadas no capital social.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 2.:

Após o aumento do capital social, cada um dos accionistas minoritários da Q&F SA passou a dispor de:

- a) 10.000 acções com o valor nominal de 5€ cada.*
- b) 50.000 acções com o valor nominal de 1€ cada.*
- c) 11.000 acções com o valor nominal de 5€ cada, das quais 1.000 acções resultaram da incorporação do prémio de emissão no capital social.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Em Junho de 2010, a Q&F SA efectuou a compra de uma loja por 600.000 € (atribuindo-se ao terreno o valor de 150.000€), para abertura de um novo estabelecimento. O contrato promessa de compra e venda do imóvel, que fixava o preço da transacção, havia sido outorgado três anos antes, em Junho de 2007, quando o mercado imobiliário ainda estava “em alta” e foi então paga a título de sinal e princípio de pagamento a quantia de 240.000 €.

Aquando da aquisição desta loja, a Q&F SA suportou as seguintes despesas: 39.000 € relativos a IMT e 8.000 € relativos a escrituras e registos.

QUESTÃO 7.:

No lançamento contabilístico relativo à compra do imóvel a Q&F SA deverá debitar a conta:

- a) 421 Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais por 150.000 €.*
- b) 422 Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções por 485.250 €.*
- c) 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 485.250 €.*
- d) 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 497.000 €.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



No final de 2010, e após ter sido registada a depreciação do exercício relativa a este imóvel, verificou-se existir uma diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado do imóvel. Com efeito, em consequência da quebra ocorrida nos preços mercado, este imóvel foi avaliado por um perito independente por um montante inferior em 60.000 € ao respectivo valor escriturado.

QUESTÃO 8.:

Em consequência da desvalorização do imóvel entretanto verificada, após o registo da depreciação do exercício, a Q&F SA deverá:

- a) *Reconhecer uma perda por imparidade e creditar a conta 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 60.000 €.*
- b) *Debitar a conta 655 Perdas por imparidade - Em activos fixos tangíveis por 60.000 € e creditar a conta 431 Activos fixos tangíveis – terrenos e recurso naturais por 15.000 € e a conta 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 45.000 €.*
- c) *Debitar a conta 422.Propriedades de investimento – Edifícios e outras construções por 60.000 € e creditar a conta 589 Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis – Outros Excedentes.*
- d) *Debitar a conta 655 Perdas por imparidade - Em activos fixos tangíveis por 60.000 € e creditar a conta 439 – Activos Fixos Tangíveis – Perdas por imparidade acumuladas por igual montante.*

João Gomes /Jorge Pires

Contabilidade Financeira

9

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A fim de dinamizar as vendas em 2010, a Administração da Q&F SA decidiu efectuar agressivas campanhas comerciais: uma respeitante à venda a prestações a particulares de equipamentos de ar condicionado, outra respeitante a contratos de prestação de serviços de manutenção e finalmente uma terceira relativa a ofertas de serviços. Estas campanhas comerciais foram suportadas por publicidade efectuada na TV e em jornais.

Em Dezembro de 2010 foram vendidos a particulares equipamentos no montante global de 100.000 € (acrescido do IVA à taxa legal), do qual a Q&F SA recebeu de imediato 25 por cento. Os restantes 75 por cento serão recebidos em três prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira três meses após a venda dos equipamentos. Na determinação do preço de venda destes equipamentos a Q&F SA considerou uma taxa de juro anual de 6 por cento.

João Gomes /Jorge Pires

Contabilidade Financeira

10

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 10.:

Relativamente à venda destes equipamentos, a Q&F SA deverá:

- a) *Reconhecer em 2010 um rédito no valor de 25.000 € e os remanescentes 75.000€ como rédito em 2011.*
- b) *Reconhecer em 2010 como rédito a soma do valor de 25.000 € e do valor descontado à taxa de 6 por cento das três prestações trimestrais cujo recebimento apenas ocorrerá em 2011.*
- c) *Reconhecer em 2010 um rédito no valor de 75.000 € e os remanescentes 25.000 como rédito em 2011.*
- d) *Reconhecer apenas como rédito em 2011 a totalidade do valor de venda.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Em 2 de Dezembro de 2010 foram também celebrados sete contratos de assistência com clientes, com a duração de um ano, os quais prevêem uma visita a cada cliente de dois em dois meses e sempre que se verificar uma avaria no equipamento. Por cada contrato, a Q&F, SA receberá o montante de 12.000 € (acrescido do IVA à taxa legal), sob a forma de mensalidades de igual montante, cada uma. Se aquando da prestação dos serviços de assistência técnica de manutenção se revelar necessário o fornecimento de peças, estas serão facturados adicionalmente ao cliente.

QUESTÃO 12.:

Relativamente a cada um dos sete contratos de assistência celebrados com clientes, a Q&F SA deverá:

- a) *Reconhecer em 2010 um rédito no valor de 12.000 €.*
- b) *Reconhecer um rédito no valor de 12.000 € apenas em 2011, quando terminarem os períodos dos contratos.*
- c) *Reconhecer em 2010 um rédito no valor de 1.000 € e os remanescentes 11.000 € como rédito em 2011.*
- d) *Reconhecer o rédito relativo a estes contratos à medida que os técnicos se deslocarem às instalações dos clientes para prestarem assistência ou efectuarem reparações.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Prosseguindo a sua estratégia de expansão e a fim de ganhar quota de mercado no segmento das Assistências Técnicas, a Q&F SA fez um negócio com uma pequena empresa do sector, a JÁERA – Climatização, Lda. Nos termos do dito negócio, a troco de uma quantia de 100.000 €, a JÁERA cedeu a carteira de clientes à Q&F SA e cessou em seguida a sua actividade. Os contratos celebrados entre a JÁERA e os seus clientes previam um pagamento mensal em função da dimensão da instalação de ar condicionado do cliente e eram denunciáveis por qualquer uma das partes com um pré-aviso de 15 dias.

QUESTÃO 16.:

Relativamente aos 100.000 € pagos à JÁERA, Lda a título da compra da carteira de clientes, Q&F SA:

- a) *Pode proceder à capitalização daquele montante numa rubrica de Activo Intangível, assim o entenda a Administração.*
- b) *Deve obrigatoriamente proceder à capitalização daquele montante numa rubrica de Activo Intangível.*
- c) *Não pode proceder à capitalização daquele montante numa rubrica de Activo Intangível.*
- d) *Deve reconhecer um terço daquela quantia como gasto do exercício em cada um dos anos de 2010, 2011 e 2012.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A Q&F SA remodelou recentemente, já em 2011, a loja de venda ao público, tendo nela instalado dois aparelhos de ar condicionado do modelo de que mais unidades comercializa e que se encontravam nos seus armazéns desde Outubro de 2010.

Foram gastas cinco horas a montar os ditos dois aparelhos. Este facto implicou a necessidade de a Q&F SA reclassificar contabilisticamente os dois novos aparelhos de ar condicionado instalados na loja, transferindo-os de activos correntes para activos não correntes.

Cada um dos aparelhos tinha sido adquirido por 500€ e estava registada uma perda por imparidade acumulada de 100€ em cada um, justificada pela evolução tecnológica e consequente variação dos preços de mercado.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 17.:

Relativamente ao registo contabilístico do activo fixo tangível, a empresa deverá ter efectuado o seguinte registo contabilístico:

- a) Débito: conta 43 Activos fixos tangíveis – 800€; Crédito: conta 382 Reclassificação regularização de inventários e activos biológicos – Mercadorias - 800€.
- b) Débito: 43 Activos fixos tangíveis – 1.000€; Crédito: 12 Depósitos à ordem – 400€; Crédito: 455 Adiantamentos por conta de investimento - 600€.
- c) Débitos: conta 43 Activos fixos tangíveis – 800€ e conta 439 Activos fixos tangíveis – Perdas por imparidade acumuladas - 200€; Créditos: conta 32 Mercadorias - 1.000€.
- d) Débitos: conta 43 Activos fixos tangíveis – 1.000€; Créditos: conta 439 Activos fixos tangíveis – Perdas por imparidade acumuladas - 200€ e conta 32 Mercadorias - 800€.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Os dois aparelhos de ar condicionado estão sujeitos a deprecimento. O TOC da Q&F SA resolveu registar de uma vez só, em 2011, a depreciação desses equipamentos.

QUESTÃO 18.:

No tocante ao registo da depreciação anual de 2011 dos dois aparelhos de ar condicionado instalados na loja da Q&F SA, a empresa deverá ter efectuado o seguinte registo contabilístico:

- a) Depreciou obrigatoriamente a totalidade do valor escriturado já em 2011.
- b) Depreciou obrigatoriamente em quatro anos, de acordo com as taxas indicadas no Anexo ao Decreto Regulamentar 25/2009.
- c) Não depreciou este activo.
- d) Nenhuma das anteriores.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Questão 41.:

A sociedade GAMA, S. A. apresentava, em 31.Dez.20(N), resultados antes de impostos no montante de 100.000 € a que foram, para efeitos fiscais, acrescidos 80.000 € por imputação de imparidades para além dos limites legais definidos no Código do IRC. Essa diferença acabará por reverter no futuro.

Assumindo uma taxa de tributação sobre o rendimento de 25%, e que os saldos iniciais das contas de “Activo por impostos diferidos” e “Passivo por impostos diferidos” são nulos, os saldos finais destas contas deverão ser:

- a) Activo por imposto diferido: 20.000 u.m. e Passivo por Imposto diferido: nulo.
- b) Activo por imposto diferido: nulo e Passivo por Imposto diferido: 20.000 u.m.
- c) Activo por imposto diferido: 20.000 u.m. e Passivo por Imposto diferido: 25.000 u.m..
- d) Nenhuma das anteriores.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Questão 42.:

Os gastos do exercício ascenderam a 12.950.000 € e repartem-se do seguinte modo:

- Fábrica – 11.250.000 € (dos quais: Matérias-primas e outros materiais consumidos – 3.375.000 €, Gastos directos de produção – 5.625.000 € Gastos indirectos de produção variáveis – 750.000 €; e Gastos indirectos de produção fixos – 1.500.000 €); - Administração – 500.000 €;
- Distribuição – 750.000 €;
- Financeiros – 450.000 €.

O nível de actividade das instalações e equipamentos é de 90 %.

As existências de produtos acabados eram de 2.000 e 2.200 unidades, em 31/12/2009 e 31/12/2010, respectivamente. Em 2010 venderam-se 74.800 unidades de produto. À data de balanço, o preço de venda do produto acabado deduzido dos eventuais custos de vender era de 140 €/unidade. A valorização do inventário da produção acabada, em 31/12/2010, deverá ser:

- a) 308.000 €.
- b) 323.400 €.
- c) 325.600 €.
- d) Nenhuma das anteriores

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Questão 43.:

No ano de 20(N) a sociedade C, Lda. celebrou, com a sociedade X, S. A., um contrato de construção sem revisão de preços, tendo a obra sido adjudicada por 4.000 m.€. O contrato previa que a obra se iniciasse com a respectiva assinatura e que estivesse concluída em 20(N+3).

A Sociedade C, Lda, utiliza o método da percentagem de acabamento para a contabilização deste tipo de contratos de longo prazo. Foi possível obter ainda a seguinte informação:

(m €)	Custos acumulados incorridos	Estimativa dos custos para completar a obra
20(N)	500	2.000
20(N+1)	2.100	900
20(N+2)	2.970	330

No exercício de 20(N+1) a Sociedade C, Lda. deverá reconhecer réditos relacionados com o presente contrato no montante de:

- a) 2.100 m.€.
- b) 2.000 m.€.
- c) 2.800 m.€.
- d) Nenhuma das anteriores.

João Gomes /Jorge Pires

Contabilidade Financeira

19

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Questão 44.:

O saldo da conta 442 Projectos de desenvolvimento inclui a quantia de 120.000 € relativa a despesas (fornecimentos e serviços) efectuadas em 2009 (80.000€) e em 2010 (40.000€) relacionadas com o estudo de novos processos de fabrico e de novas combinações de matérias-primas.

O órgão de gestão da Empresa não lhe assegurou inequivocamente o sucesso de tal investigação nem lhe demonstrou que os novos processos possam vir a ser comercialmente viáveis.

À data de 31 de Dezembro de 2010, as demonstrações financeiras do exercício de 2010, deveriam:

- a) Apresentar um activo não corrente de 120.000€.
- b) Apresentar gastos do exercício de 120.000€ sem qualquer activo reconhecido.
- c) Apresentar gastos do exercício de 40.000€ e um activo não corrente reconhecido de 80.000€.
- d) Apresentar gastos do exercício no valor de 40.000€ e resultados transitados devedores de 80.000€.

João Gomes /Jorge Pires

Contabilidade Financeira

20

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Questão 45.:

Na conta 412 – Investimentos em associadas consta uma participação financeira correspondente a 45% do capital social da sociedade BETA, SA subscrita em 2008 pelo valor nominal, aquando da constituição desta sociedade.

Os capitais próprios da BETA apresentavam a seguinte decomposição (em euros):

	Rubricas	Em 31.12.2009	Em 31.12.2010
51	Capital	70.000	70.000
55	Reservas	40.000	60.000
81	Resultado líquido do período	16.000	-5.000
	Total	126.000	125.000

Indique o saldo que deve figurar naquela conta 412 – Investimentos em associadas à data de 31/12/2010, nas contas individuais:

- a) 58.500 €.
- b) 56.250 €.
- c) 52.000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



FIM